



# Câmara Municipal de Votuporanga

*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

## **Despacho da Presidência – Decisão quanto à proposta técnica apresentada**

Considerando a proposta apresentada pelo engenheiro Sr. Josneimar Freitas, no valor de R\$ 13.662,00 (treze mil seiscientos e sessenta e dois reais), para prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento à fiscalização da execução contratual referente ao Processo Administrativo nº 93/2025, informa-se que:

Após análise da proposta e diante da possibilidade de solução alternativa, foi deliberado que não será dada continuidade à contratação direta do profissional citado, optando-se, por decisão da Presidência, por solicitar à Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, a disponibilização de engenheiro especializado, mediante cooperação técnica interinstitucional.

Tal medida tem por finalidade garantir a adequada fiscalização técnica da execução contratual, observando-se os princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à Secretaria de Planejamento do Município a solicitação formal para cooperação técnica.

Votuporanga, 28 de maio de 2025.

**Daniel David**

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

